

SARAIVA LIVREIROS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que se realizará no dia 31 de outubro de 2019, às 11h, na sede da Companhia, localizada na Rua Henrique Schaumann, 270, 5º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aumento do valor do capital autorizado da Companhia e consequente alteração do artigo 8º do Estatuto Social; e (ii) inclusão de regra estatutária conferindo poderes ao Conselho de Administração da Companhia para, dentro do limite do capital autorizado, emitir bônus de subscrição.

Informações Gerais:

1. A participação do Acionista poderá ser (i) pessoal ou (ii) por procurador devidamente constituído, de acordo com o previsto na Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada.

2. Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelos serviços de ações escriturais da Companhia, e/ou agente de custódia, consoante o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas deverão se apresentar antes do horário previsto para o início da AGE, conforme indicado neste Edital de Convocação, portando os seguintes documentos:

- Acionistas Pessoas Físicas: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data de 28 de outubro de 2019;

- Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data de 28 de outubro de 2019;

- Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data de 28 de outubro de 2019.

3. Estão disponíveis, na sede da Companhia e no endereço eletrônico da Companhia (www.saraivari.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), para consulta dos acionistas, cópias dos documentos a serem discutidos na AGE, bem como aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009.

São Paulo, 15 de outubro de 2019.

JORGE EDUARDO SARAIVA
Presidente do Conselho de Administração